



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL Nº. 2.682/2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$-35.322,75 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), para apoiar a realização da VI Festa das Mulheres Sertanejas.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo anterior será inserido na Dotação Orçamentária nº 130.001.13.392.0030.2.109-33909300 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 347.

Art. 3º O recurso para abertura da despesa decorrente desta Lei advirá da anulação parcial da Dotação orçamentária nº 090.002.04.122.0005.3.029 – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 211, no valor de R\$-35.322,75 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, 08/05/2018.

ROGÉRIO CÉZAR
Presidente da Câmara